



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, na intenção de sugerir aos mesmo **LIMPEZA E ROÇAGEM NO CRAZ DO PONTAL DO IPIRANGA**.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e a roçagem do CRAS do Pontal do Ipiranga são necessários para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado ao atendimento da população. A presença de mato alto e acúmulo de sujeira pode favorecer o surgimento de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças, colocando em risco a saúde dos usuários e servidores. Além disso, a manutenção do espaço contribui para a organização e conservação do patrimônio público, evitando a degradação da área e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e de acolhimento à comunidade. Dessa forma, a realização do serviço é essencial para assegurar higiene, segurança e qualidade no atendimento prestado pelo CRAS.

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de abril de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **09/04/2026 12:23**

Checksum: **1370E3540F88E2C3209E247BB0F4BF9448269043EF5F51033F705577BD51C374**

